



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00081/2023-CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00081/2023-CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00081/2023-CPL ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00008/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA EDSON AIRES ALMEIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica **EDSON AIRES ALMEIDA** - com sede na Rua Bartolomeu aa Costa Lima, sn - Centro - Caraúbas - PB, CNPJ nº 15.603.060/0001-76, neste ato representado por Edson Aires Almeida, Empresário, CPF nº 086.779.434-80, Carteira de Identidade nº 3295822 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Tomada de Preço Nº TP00010/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000081/2023-CPL, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESTINADOS A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício 2023 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 365 2017 2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
000080 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
12 365 2017 2027 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
000089 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 12 de julho de 2023

JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
CPF nº 084.783.214-70

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20230712121841 - Data/Hora Publicação: 12/07/2023 12:19:32



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**